

INTERESSADO : CENTRO PROFISSIONALIZANTE DE ENFERMAGEM
DOM RAPHAEL

ASSUNTO : RECONSIDERAÇÃO SOBRE FUNCIONAMENTO DA INTERESSADA
COM O CURSO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ

PROCESSO Nº 189/2004

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 30/11/2004

PARECER CEE/PE Nº 104/2004-CEB

I – RELATÓRIO:

Através do ofício nº 77/2004 – 22ª PJC, datado de 09 de novembro de 2004, a promotora de justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção e Defesa do Direito à Educação, Dr.^a Taciana Alves de Paula Rocha Almeida, encaminha a este conselho cópia do ofício nº 205/2004 do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco com relatório de inspeção realizado no Centro Profissionalizante de Enfermagem Dom Raphael, bem como do relatório de revisão de inspeção encaminhado pela Secretaria de Educação e Cultura do Estado – SEDUC para análise e providências cabíveis no âmbito do Conselho Estadual de Educação.

II – ANÁLISE:

Os documentos acima referidos são resultado de definições ocorridas em recente reunião coordenada pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco, envolvendo a direção da instituição de ensino interessada – Centro Profissionalizante de Enfermagem Dom Raphael, a gerência de Normatização da SEDUC/PE, a vice-presidência da CEB – CEE/PE e a Promotoria de Justiça de Promoção e Defesa do Direito à Educação da Capital.

O fato gerador de tal reunião foi a necessidade de responder à demanda de alunos do referido curso técnico de enfermagem, que estavam sem poder receber seus diplomas de conclusão, face a irregularidades formais e pedagógicas detectadas na rotina educativa vivenciada pelo Centro Profissionalizante de Enfermagem Dom Raphael.

Inclusive em parecer anterior deste colegiado, o então Conselheiro Antonio Carlos Maranhão de Aguiar pontuou vários aspectos que comprometiam o desempenho pedagógico e os serviços educacionais prestados pelo retrocitado Centro Profissionalizante de Enfermagem Dom Raphael.

Com a entrada de um novo processo neste conselho, pôde o relator agora designado observar que passava a haver um obstáculo ainda maior à análise da autorização de funcionamento do curso técnico já referido: a mudança de sede – da cidade de Camaragibe para a Av. Caxangá, em Recife, sem qualquer consulta ao Conselho Estadual de Educação.

A opinião, então, do relator foi a de que seria necessário solucionar os impasses existentes, a saber:

- a) Reestabelecer sede no antigo prédio em Camaragibe, pois a autorização dada por parecer anterior nomeava explicitamente o local de funcionamento do curso.
- b) Organizar os assentamentos escolares dos alunos, tais como fichas individuais, atas de resultados finais, dentre outros.

- c) Provocar as instâncias competentes da SEDUC/PE e do COREN/PE para realizar nova visita de verificação, com relatórios emitidos por suas respectivas inspeções .

Culminou tudo isso com a representação dos alunos diante do Ministério Público de Pernambuco, através da 22ª Promotoria de Justiça da Cidadania da Capital.

Como pontos finais de todo esse processo, estão, pois, os relatórios da DENSE – SEDUC/PE e do COREN que assinalam o retorno do Centro Profissionalizante de Enfermagem Dom Raphael ao seu endereço de origem – Rua Vitória Régia, 185 – A, na cidade de Camaragibe, sede em que estava autorizado a funcionar por parecer deste CEE/PE dentro de condições satisfatórias, bem como dão conta das correções e ajustes feitos nos documentos escolares dos 153 (centro e cinquenta e três) alunos cujos nomes estão listados em documento anexo.

III – VOTO:

Face ao exposto, analisado e devidamente documentado, somos de parecer que o Centro Profissionalizante de Enfermagem Dom Raphael, com sede na Rua Vitória Régia, 185 – A, na cidade de Camaragibe, pode expedir regularmente os diplomas a que os seus 153 (centro e cinquenta e três) alunos concluintes do curso técnico em enfermagem listados em documento anexo a este processo têm direito, na medida em que também se cumpriram todos os passos constantes do projeto pedagógico e do plano de curso aprovados pelo Parecer CEE/PE nº 06/2004 deste conselho.

É o voto. Dê-se ciência do seu teor a todos os interessados.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2004.

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ – Presidente e Relator
LUCILO ÁVILA PESSOA - Vice-Presidente
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO
EDLA DE ARAUJO LIRA SOARES
JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA
MARIA EDENISE GALINDO GOMES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 30 de novembro de 2004.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA
Presidente

Alc.

Relação nominal dos alunos do Curso Técnico em Enfermagem.

TURMA ÚNICA – MÃNHÃ “A” – 2003

1. Adrienne Holder dos Santos
2. Adalgisa Tarciana da Silva Pereira
3. Ana Carolina Calabrese Feitosa
4. Ana Ligia Germano da Silva
5. Adélia de Oliveira Barbosa
6. Claudia Oliveira do Nascimento
7. Clara Maria da Costa Pinho
8. Edleuza Ferreira da Silva
9. Ednalva Maria da Silva
10. Eliana Paula Arcoverde de Santana
11. Elisângela Maria Alves
12. Elizabete Tenório de Lima Alves
13. Elyjenefen de Oliveira
14. Erica Soares da Silva
15. Francisca Maria da Conceição
16. Janaina dos Santos Silva
17. Jucicleide Francisca dos Santos
18. Karen Andressa Calado Madeira
19. Karla Silvana Sabino de Oliveira
20. Michelle de Lemos Lima
21. Mônica Ferreira Regis
22. Roseane Galdino da Silva
23. Sane Monteiro da Silva
24. Thaisa Kelly Calado Madeira
25. Wanderlene da Silva Pereira

TURMA – TARDE 2003

1. Ana Caroline da Silva de Souza
2. Ana Karla da Silva Nascimento
3. André Felipe Santos Tavares da Silva
4. Azaneide Moraes Ramos
5. Cinthia Raimunda Siqueira
6. Clébia Natália Correia
7. Edivania Cabral da Silva
8. Elaine Maria Batista
9. Elisabete Nunes da Silva
10. Karla Ferreira da Silva
11. Katiane Claudino de Lima
12. Lídia Cristina dos Santos Ferreira
13. Lidiana Maria da Silva
14. Lidiana Valois Amorim Beltrão
15. Maria Ana Cavalcanti da Costa
16. Maria das Graças de Meireles Lima
17. Maria da Conceição Divina Santana da Silva
18. Maria do Socorro Chagas
19. Maria Fernanda Carla de Oliveira

20. Michelle Nascimento Silva
21. Poliana Araujo de Souza
22. Rosamira Maria dos Santos Mendes
23. Rosinaldo Justino Barbosa
24. Terezinha de Jesus de Lima Silva

TURMA – NOITE “A” – 2003

1. Ana Paula da Silva
2. Ana Paula Maria da Silva
3. Ana Cláudia do Nascimento
4. Ageu Sebastião de Araújo
5. Aldelange de Oliveira Silva
6. Denice Barbosa
7. Djaina Maria de Sales
8. Elvis Cavalcanti Correia
9. Eliane Maria dos Santos
10. Eliane Maria da Silva
11. Emilly Rafael da Hora
12. Ediane Maria de Freitas Pedrosa
13. Fabiano José Rodrigues
14. Fabiana Barros de Melo
15. Fabiana Felipe da Silva
16. Gleisy Cristine de Lira Araújo
17. Geosilda de Santana Nunes
18. Jacione Tavares dos Santos
19. Jaqueline Oliveira Alves
20. Josefa Viana da Silva
21. Kátia Maria da Silva Gonçalves
22. Linalda Paula da Luz
23. Lindalva Maria da Conceição
24. Leonice Marques da Silva
25. Maria das Graças e Souza
26. Maria José Valentim da Silva
27. Maria José da Silva Primeira
28. Monaliza Ferreira de Souza
29. Rubeni Mario da Silva
30. Rejane dos Santos Cavalcanti de Oliveira
31. Roberta Severina da Silva
32. Renata Lúcia Rodrigues de Lima
33. Rejane Alves Santos da Silva
34. Ricardo Gomes da Silva
35. Sandra Pacheco da Silva

TURMA – NOITE “B” – 2003

1. Adeilza Gomes de Araújo
2. Ana Fabiana da Silva
3. André Maria Domingos da Silva
4. Angela Laureano da Silva
5. Arlete Sandra Bezerra da Silva

6. Carlos Antonio Barbosa Cabral
7. Carlos Eduardo de Oliveira Batista
8. Cristiana Oliveira Silva
9. Dayana Bonifácio Rodrigues
10. Deonila Soares de Oliveira
11. Edilma de Lima Fernandes
12. Edmilson Cavalcanti de Lima
13. Edna Tenório Guimarães
14. Eliete Tomé da Silva
15. Geane Doralice da Silva Costa
16. Geonice Olindina dos Santos
17. Gizelia Maria Silva Cruz
18. Clauciete Rego da Paixão
19. Helder Alexandre de Medeiros Rosa
20. Indianara Feliciano de Souza
21. Jane Vitorino da Silva
22. Joelma Ferreira de Melo
23. Joseildo Alves da Silva
24. Josilene Sampaio de Albuquerque
25. Josenice Ramos Cabral
26. Karla Maria Barbosa do Nascimento
27. Kássia Cristina da Silva Vieira
28. Maria Daniela da Silva Barbosa
29. Marileide Eulália da Silva
30. Marilene Joaquim de Santana
31. Michelle Maria de Lima Silva
32. Ricardo Dias dos Santos
33. Roseane Maria da Conceição
34. Roseli dos Santos Silveira
35. Rosemary Helena da Silva
36. Sergio Henrique Santana Rodrigues
37. Silvane Emilia das Chagas
38. Silvoneide Cristina das Chagas
39. Suzete Maria dos Santos
40. Valdenia Batista Ferreira
41. Verônica Sena Barbosa

**RELAÇÃO DOS ALUNOS QUE OBTIVERAM APROVEITAMENTO DE
COMPETÊNCIAS**

1. Ana Paula Gomes da Silva
2. Ana Glória Matias da Silva
3. Ailton José Franco Martins
4. Ana Carolina Batista da Silva
5. Dilma Cristina de Albuquerque
6. Elilde Maria de Souza Soares
7. Fátima Minervina da Silva Ribeiro
8. Fernanda Flávia Batista Pereira
9. Geane Costa Guedes
10. Helane Karina Lima de Santana

11. Juarez Cícero de Oliveira
12. José Cláudio Alves da Costa
13. Luciene dos Reis Gonçalves
14. Luciene Maria Barros Costa
15. Maria Eunice Barros Costa
16. Márcia Alves de Freitas
17. Marina Zuleide Batista da Silva
18. Rosangela Maria de Santana Veiga
19. Rosileide Henrique Martins da Silva
20. Rozimira Galdino de Figueredo
21. Rosineide Avelina Martins
22. Renata Diodato da Silva Coelho
23. Risodalva de Lira Albuquerque Moreira
24. Sandra Barbosa da Silva Nascimento
25. Simone Gomes do Nascimento
26. Sinicleide de Lourdes Souza
27. Solange Miguel da Silva
28. Suenia Kelly Gomes de França